

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00051

Publicação Diária - Data: 06/04/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (SG)

PORTARIA Nº JFES-PSG-2021/00005, de 6 de abril de 2021

A DIRETORA DA SECRETARIA GERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, usando da competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 040, de 16/06/2006, da Direção do Foro,

RESOLVE:

I - **ALTERAR** a Portaria nº JFES-PSG-2021/00004, de 16 de março de 2021, que designa os gestores de contratos da Seção Judiciária do Espírito Santo, para designar o servidor **Rogério do Nascimento Siqueira** como gestor dos contratos de Manutenção de equipamentos de Raio X da Sede e da Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim.

II - Os gestores designados constam do quadro anexo e a alteração efetuada encontra-se em destaque.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dra. Cristiane Conde Chmatalik
Juiz Federal - Diretor do Foro

Neidy Aparecida Emerick
Torrezani
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2021/00051 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3092222-8247 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3092222-8247>

SIGA

JFESBIE202100051A

NEIDY APARECIDA EMERICK TORREZANI

Diretora da Secretaria Geral

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00134, de 5 de abril de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2021/00045, de 26/02/2021, remarcando, a pedido da servidora, a **2ª parcela** de férias, referente ao período aquisitivo **2020/2021**, de **ROSSANA MARIA LOPES**, Técnico Judiciário, matrícula 10.188, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão "13", para o período de **03 a 12/11/2021 (10 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00136, de 5 de abril de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3092222-8247 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3092222-8247>



JFESBIE202100051A

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, o período de **05 a 14/04/2021**, referente a **3ª parcela de férias**, do período aquisitivo **2018/2019** de **JORGE DE SOUZA RODRIGUES**, Técnico Judiciário NI/B08, matrícula 10827, lotado na Seção de Contratos Administrativos, esclarecendo que da referida parcela restou **saldo de 10 dias** para posterior usufruto, tudo nos termos do Art. 11 da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00137, de 6 de abril de 2021

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **ABRIL e MAIO de 2021**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.835	JOAQUIM FRANCISCO ALVES JUNIOR	1ª parcela	17 a 28/05/2021 (12 dias)	2018/2019	-
15.183	EKATERINA FORNAZIERI IWANOW	1ª parcela	13 a 27/04/2021 (15 dias)	2018/2019	-
10.451	CAROLINA DE ARAÚJO RIBEIRO	2ª parcela	12 a 28/05/2021 (17 dias)	2018/2019	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3092222-8247 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3092222-8247>



JFESBIE202100051A

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00138, de 6 de abril de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria **JFES-PGP-2021/00045**, de 26/02/2021, remarcando, por necessidade de serviço, a **2ª parcela** de férias, referente ao período aquisitivo **2019/2020**, de **LETÍCIA DE ARAÚJO FRANCO**, Técnico Judiciário, matrícula **10.813**, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão "08", lotada na 1ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, para o período de **13 a 22/04/2021 (10 dias)**, bem como a **3ª parcela** de férias do aquisitivo **2019/2020** para **19 a 28/05/2021 (10 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

OUTROS



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3092222-8247 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3092222-8247>



SIGA

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS de 29 de março de 2021

Número do processo: JFES-EOF-2021/00059		
Finalidade: Concessão de Suprimento de Fundos		
Fundamento legal: Resolução N. 569/2019 - C.JF, de 06 de agosto de 2019		
Suprido: ES15013 - Carlos Alberto Moura Nico	Cargo do suprido: Técnico Judiciário/Segurança e Transporte	CPF do suprido: 652.685.717-53
Responsável pela concessão: ES7053 - Cristiane Conde Chmatalik	Cargo do responsável: Juiz Federal	CPF do responsável: 016.768.357-84
Período de aplicação: 29/03/2021 a 17/05/2021		Prestação de contas: 01/06/2021
Natureza Serviço: 33903996	Empenho Serviço: 2021NE000017	Valor Serviço: R\$ 800,00
Natureza Consumo: 33903096	Empenho Consumo: 2021NE000016	Valor Consumo: R\$ 500,00
Modalidade de aplicação: conta Tipo "B"	PTRES: 168312	Ordem bancária: 2021OB800664
Valor total do suprimento: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)		

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3092222-8247 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3092222-8247>



JFESBIE202100051A